



CÂMARA MUNICIPAL da Estância Turística de OLÍMPIA

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 375/2015

(Projeto de Decreto Legislativo nº 412/2015 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -, -, -, -, -, -

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas da Prefeitura Municipal de Olímpia, relativas ao exercício financeiro de 2013, emitido em 27 de abril de 2015, nos autos do Processo TC-002012/026/13, excetuados os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de agosto de 2015.


LUIZ ANTONIO MOREIRA SALATA
PRESIDENTE


MARCO AURÉLIO MARTINS RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE


IZABEL CRISTINA REALE THEREZA
PRIMEIRA SECRETARIA


MARCO ANTONIO DOS SANTOS
SEGUNDO SECRETARIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de agosto de 2015.


RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA